



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**VICTOR FERREIRA VARELA**



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de adotar os trâmites necessários para que a Prefeitura custeie integralmente o plano básico de saúde Unimed dos servidores aposentados.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida de extrema importância para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos profissionais que dedicaram anos de trabalho e contribuíram para o desenvolvimento do nosso Município.

Ao se aposentarem, muitos servidores enfrentam desafios financeiros decorrentes da redução significativa de renda mensal. Arcar com despesas de plano de saúde pode representar um peso financeiro elevado, especialmente para aqueles que não possuem condições financeiras para custear integralmente esses serviços de saúde.

A garantia de acesso a um plano de saúde de qualidade é fundamental para assegurar a continuidade do cuidado com a saúde dos servidores aposentados, que frequentemente enfrentam desafios relacionados à idade e a possíveis condições de saúde adquiridas ao longo da vida profissional. Com um plano de saúde integral coberto pela Prefeitura, esses servidores terão acesso a atendimento médico, exames, consultas e procedimentos necessários sem o ônus financeiro que poderia comprometer sua qualidade de vida.

É preciso valorizar o trabalho dos servidores aposentados, que dedicaram anos de serviço público em prol da comunidade. Custear integralmente o plano de saúde desses profissionais é uma forma concreta de reconhecer sua contribuição e garantir que desfrutem de uma aposentadoria digna e com acesso aos cuidados de saúde necessários.

Casimiro de Abreu, 06 de março de 2024.

**VICTOR FERREIRA VARELA**  
Vereador

PROT N° 0192/2024  
Em, 06 / 03 / 2024  
  
016/PL